



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0151/2017

DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos IV, VII e XV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Art. 33 da Lei Municipal nº 257, de 28 de maio de 1993, autoriza o Poder Executivo a reajustar os vencimentos mediante a expedição de Decreto;

CONSIDERANDO o reajuste do valor do salário mínimo concedido pelo Governo Federal, a partir de 01 de janeiro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica reajustado em 6,47% (seis, vírgula quarenta e sete por cento), o valor do vencimento base dos servidores públicos municipais, exceto aos servidores do Magistério Público do Município de Rondon do Pará.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão